



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 01.112.990.15.93

Contrato nº: SLU/DR.JUR Nº 002/2015

Prestador: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ nº: 04.567.650/0001-74

APOSTILA nº: 1

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o Superintendente de Limpeza Urbana e Ordenador de Despesas, Senhor Genedempsey Bicalho Cruz, Port. nº 7.109, de 1º de janeiro de 2017, da Superintendência de Limpeza Urbana, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato SLU/DR.JUR Nº 002/2015, celebrado com a empresa LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 04.567.650/0001-74, que se proceda à repactuação dos preços do contrato conforme segue:

Evolução de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	Repactuação SINDEAC 2017 - 01/01/17	Repactuação SINDEAC 2017 - 01/01/17 + reajuste dos outros insumos
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
1.0	Coleta domiciliar com caminhão compactador	ton	R\$ 129,35	R\$ 130,47
2.0	Coleta seletiva com caminhão baú	ton	R\$ 507,59	R\$ 513,72
2.1	Coleta seletiva com caminhão baú (alteração)		R\$ 306,24	R\$ 309,95
3.0	Coleta Diferenciada - Caminhão basculadora 4 t.	ton	-	-
4.0	Coleta Diferenciada - Caminhão compactador	ton	R\$ 262,40	R\$ 264,78
4.1	Coleta Diferenciada - Caminhão compactador (alteração)		R\$ 240,21	R\$ 242,40
5.0	Equipe de apoio técnico operacional	verba mensal	R\$ 65.215,75	R\$ 65.367,67

A despesa total com a repactuação de preços está estimada em R\$ 3.097.970,65 (três milhões, noventa e sete mil, novecentos e setenta reais sessenta e cinco centavos).



O valor recolhido a título de garantia em decorrência da última renovação contratual deverá ser complementado em R\$ 109.817,59 (cento e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a 5% do valor da repactuação para o período de 26/05/2017 a 25/05/2018.

11 de janeiro de 2018


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

Luiz